



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 261 <sup>a</sup>
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 102/2016	
Referência	Processo nº 1017945/2014	
Interessado	ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	

**EMENTA:** Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1017945/2014, que versa sobre o Auto de Infração (300001812/2014).

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 261<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1017945/2014, que trata sobre o Auto de Infração (300001812/2014) contra à firma **ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, lavrado em 14/01/2014, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar ART referente a atividade desenvolvida, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei 6.496/77; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerando da Infração fora do prazo, conforme ART 10000000000048021 em 07/03/2014; **considerando** que o interessado apresentou defesa escrita de forma intempestiva para análise da Câmara Especializada onde, “solicita a redução da multa para o valor mínimo, considerando que já regularizou a situação”. Diante do exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÁXIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)